

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB1F8A5494B3E**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-
000 Cristalândia do Piauí - PI Fone/Fax: (89) 3576 -1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

LEI Nº228/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDER A INDICAÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS, SUCATAS, MATERIAL INSERVÍVEIS, IRRECUPERÁVEIS E ANTIECONÔMICO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, OBJETIVANDO POSTERIOR ALIENAÇÃO ATRAVÉS DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE LEILÃO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais; faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a promover leilão para alienar veículos, sucatas e outros bens inservíveis, antieconômicos ou irrecuperáveis pertencentes ao patrimônio municipal, e dá outras providências

Parágrafo Único. O leilão público de que trata o caput do artigo 1º desta Lei, será realizado em conformidade com as normas legais aplicáveis, em especial, a **Lei Federal nº 14.133/2021** e alterações posteriores.

Art. 2º A portaria da comissão de acompanhamento do Leilão segue em documento anexo.

Art. 3º A lista com a relação e avaliação de bens que irão a Leilão segue em documento anexo.

Art. 4º Ficam autorizada a contratação de leiloeiro oficial para o fiel cumprimento desta Lei, atendendo a legislação vigente.

Art. 5º Os recursos arrecadados no Leilão decorrente da alienação dos bens móveis referidos nesta Lei serão alocados em rubrica orçamentária específica e destinados à modernização e manutenção da frota e da estrutura administrativa do Município, observada a seguinte distribuição:

I - **60% (sessenta por cento)** para **despesas de custeio**, compreendendo a aquisição de pneus, peças novas para reposição e manutenção da frota de veículos e máquinas da

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB1F8A5494B3E**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-
000 Cristalândia do Piauí - PI Fone/Fax: (89) 3576 -1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

Prefeitura, bem como materiais de consumo diversos necessários ao funcionamento dos serviços públicos;

II - 40% (quarenta por cento) para **despesas de investimento**, destinadas à aquisição de veículos, máquinas, equipamentos e mobiliário permanentes, bem como à execução de obras públicas.

Art. 6º Para as despesas decorrentes da presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a transferir e/ou suplementar dotações orçamentárias, bem como abrir crédito especial.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí/PI,
em 30 de janeiro de 2026.

MOISES DA CUNHA
LEMOS
FILHO:84678836187

Assinado de forma digital por
MOISES DA CUNHA LEMOS
FILHO:84678836187
Dados: 2026.01.30 09:49:31
-03'00"

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO

PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ/PI

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB1F8A5494B3E****ANEXO I -RELAÇÃO DE BENS*****Avaliação nº 001/2026***

Prefeitura Municipal de Cristalândia-PI Foram avaliados os seguintes bens, sendo os mesmos discriminados logo abaixo com a sua devida avaliação:

LOTE 01	
Veículo, Marca e Tipo	Motoniveladora CAT
Serie	120K
Chassi	CAT0120KCJAP03325
Prod. Identificação	
Combustível	Diesel
Ano	
Cor	Amarelo
Avaliação	R\$ 130.000,00
Observação	

LOTE 02	
Veículo, Marca e Tipo	Retroescavadeira JCB
Cod. produto	9B9214T84DBDT4973
Serie	
Prod. Identificação	
Combustível	Diesel
Ano	
Cor	Amarelo
Avaliação	R\$ 50.000,00
Observação	

LOTE 03	
Veículo, Marca e Tipo	Renault Master Rontan
Placa	NIX-5207
Renavam	
Combustível	Diesel
Ano	2010/2010
Cor	Branca
Avaliação	R\$ 10.000,00
Observação	

LOTE 04	
Veículo, Marca e Tipo	Microônibus Iveco Cityclass
Placa	OUE-2058
Renavam	
Combustível	Diesel
Ano	2012/2013
Cor	Amarela

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB1F8A5494B3E**

Avaliação	R\$ 8.000,00
Observação	

LOTE 05 – BEM IMÓVEL	
Descrição do bem	49.15.74ha – Imóvel Vereda dos Currais situado na Localidade Palmeira de Baixo, área integrada total 87.87.94 ha.
Matrícula	1191, folha 99, livro F
Código Incra	129.020.026.204-4
Avaliação	R\$ 2.500,00 o hectare
Observação	

LOTE 06 – BEM IMÓVEL	
Descrição do bem	99.43.93 ha – Imóvel Fazenda Água Branca situada na Localidade Palmeira de Baixo, área integrada total de 87.87.94ha
Matrícula	905, folha 99, livro F
Código Incra	129.020.026.204-4
Avaliação	R\$ 2.500,00 o hectare
Observação	

Os valores acima avaliados serão utilizados como base para confecção de edital, sendo que servem apenas como estimativas de preços iniciais para utilização em Leilão Público.

Cristalândia do Piauí/PI, 15 de janeiro de 2026.

Total de itens avaliados: 06

Valor total avaliado dos bens móveis: R\$ 198.000,000

Valor total dos bens imóveis: A depender do valor arrematado

Presidente da Comissão de Leilão Cristalândia-PI



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB1F8A5494B3E**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí – PI Fone/Fax: (89) 3576 – 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com